N.º 10

Illmo Smo Snr
M.e Exp.e S.

Recebi o Officio de V.Sa Exa datado a 6 do corrente Novem-
bro, no qual participou-me, que fora assignado no Rio de Janeiro
a 29 de Agosto o Tratado de Boa, Amizade, e Reconhecimento
do Imperio do Brazil entre Sua Magestade o Imperador
e Sua Magestade Fidelissima, publicado a 7 de Settem-
bro, aniversario da declaraçaõ da Independencia. Ja antecipa-
damente ao recebimento do seu Officio, se tinha aqui divulgada
esta noticia, a que dei todo credito, e me dirigi a V.Sa Exa congra-
tulando-o por tam memoravel acontecimento. Na mesma occasião
recebi Officios da nossa Corte. A Legaçaõ de Roma naõ quer
acreditar a existencia do Tratado, e quando exista, que naõ será ra-
tificado por Sua Magestade Fidelissima. Que taes politicos?
Saõ da mesma Lei dos que lhe o presente nos fizeraõ opposiçaõ, e
nos teriaõ feito desaparecer da face da terra, se isto estivesse a seo al-
cance.

Deos Guarde a V.Sa Exa. Roma 27 de Novembro, 1825

Illmo Smo Snr Domingos Borges de Barros.

Mon.r Vidigal

1825 – 1850.

Mons. Vidocq

décembre 8 1850

15

ROMA

I. T.

A Son Excellence

M^r Le Comte de Borges de Baron

St. Pantel

Rue du Bac N° 120 (bis) à Paris